

**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA  
Nº 40/2021/FVS-AM / SES-AM**

**ASSUNTO:** Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 23ª Pauta de Distribuição.

**Data:** 11/06/2021

**OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 21º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.

**Local:** MANAUS

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o **Vigésimo Primeiro Informe Técnico – 23ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO)**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 06 de junho de 2021;
4. Considerando a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a **Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM** que dispõe sobre orientações relacionadas aos procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a **Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS**, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a **Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM** que versa sobre as orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando o **planejamento inicial da distribuição da vacina do laboratório da Pfizer/Comirnaty**, face ao número de doses limitadas e por questões operacionais e logísticas, considerando as especificidades do referido imunobiológico;
9. Considerando que foram recebidas na 23ª Pauta de Distribuição, **35.100** doses da vacina do **laboratório Pfizer/Comirnaty** do Programa Nacional de Imunização; e,
10. Considerando a necessidade de se avançar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade na faixa etária de 18 a 59 anos de forma escalonada.



**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA  
Nº 40/2021/FVS-AM / SES-AM**

**ASSUNTO:** Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 23ª Pauta de Distribuição.

**Data:** 11/06/2021

**OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 21º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.

**Local:** MANAUS

**11.** A Fundação de Vigilância em Saúde (FVS) e a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) **orientam** ao Gestor Municipal de Saúde de Manaus, com base nas determinações do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

**11.1** - Tendo em vista, o avanço na vacinação dos grupos das populações que apresentam maior risco para desenvolver a forma grave da Covid-19, como as pessoas acima de 60 anos e pessoas com comorbidades, bem como as imprecisões nas estimativas populacionais, seja por limitações nas fontes dos dados existentes segundo a CGPNI/MS, e ainda, sobreposições de grupos nestas estimativas. Neste sentido alguns grupos prioritários podem ter sido superestimados, o que pode justificar a dificuldade no alcance de metas em alguns grupos prioritários. Sendo assim, faz-se necessário conferir maior agilidade ao processo de vacinação evitando estoque de vacinas represadas nos municípios; e,

**11.2** - A distribuição das doses de vacinas por grupos prioritários atendidos até a presente remessa, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO 1 – Demonstrativo de Distribuição de Doses por Grupos Prioritários da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, até a 22ª Remessa.**

GRUPO	GRUPO PRIORITÁRIO	% PESSOAS DOS GRUPOS ATENDIDOS ATÉ A 22ª. REMESSA - D1	% PESSOAS DOS GRUPOS ATENDIDOS ATÉ A 22ª. REMESSA - D2
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	100%
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	100%	100%
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas	100%	100%
4	Trabalhadores de Saúde	111,43%	111,43%
5	Pessoas de 90 anos ou mais	100%	100%
6	100% Pessoas de 85 a 89 anos	100%	100%
7	100% Pessoas de 80 a 84 anos	100%	100%
8	100% Pessoas de 75 a 79 anos	100%	100%
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	71,2%	66,50%
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	100%	100%
11	Pessoas de 70 a 74 anos	100%	100%
12	Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100%



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 40/2021/FVS-AM / SES-AM</b>		<b>ASSUNTO:</b> Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 23ª Pauta de Distribuição.
<b>Data:</b> 11/06/2021	<b>OBJETIVO:</b> Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 21º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.	
<b>Local:</b> MANAUS		

13	Pessoas de 60 a 64 anos	100%	100%
14/15	Pessoas com comorbidades	100%	50,74%
	Gestantes e puérperas com comorbidades	100%	48,23%
	Pessoas com Deficiência Permanente*	67,86%*	30,51%
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)	100%	100%
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade	100%	18,20%
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	100%	34,45%
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	100%	64,80%
20	Forças de Segurança e Salvamento*	87,7%*	65,13%
	Forças Armadas	56,31%	31,36%
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	100%	0
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	100%	0
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo	100%	0
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	100%	0
25	Caminhoneiros	50%	0
26	Trabalhadores Portuário	100%	0
27	Trabalhadores Industriais	30%	0
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	100%	0
-	Pessoas de 18 a 59 anos SEM comorbidade	3,25%	0

\*Os municípios do interior já receberam 100% das doses de vacinas estimadas para esse grupo, a complementação desse grupo ocorrerá conforme a disponibilidade de vacinas nas próximas remessas de distribuição.



<b>NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 40/2021/FVS-AM / SES-AM</b>		<b>ASSUNTO:</b> Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 23ª Pauta de Distribuição.
<b>Data:</b> 11/06/2021	<b>OBJETIVO:</b> Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 21º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.	
<b>Local:</b> MANAUS		

**11.3** - Referente a 23ª Remessa de Distribuição das vacinas contra a Covid-19, **recomenda-se**, as doses da vacina **Pfizer/Comirnaty** para assegurar a primeira dose (D1) dos seguintes grupos, na cidade de Manaus:

- a) 70% de Trabalhadores Industriários (19.957)
- b) 50% de Caminhoneiros (2.758)
- c) 62,52% de Forças Armadas (8.017)

**11.4** - Tendo em vista, o avanço na vacinação dos grupos da população que apresenta o maior risco para formas graves da Covid-19, como as Pessoas acima de 60 anos e Pessoas com comorbidades. Considerando as imprecisões nas estimativas populacionais, seja por limitações nas fontes dos dados existentes segundo a CGPNI/MS, bem como sobreposições de grupos nestas estimativas. Neste sentido alguns grupos prioritários podem ter sido superestimados o que pode justificar a dificuldade no alcance de metas em alguns grupos prioritários. Neste sentido, visto a necessidade de conferir maior agilidade ao processo de vacinação evitando estoque de vacinas represadas nos municípios.

**12.** A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os **Quadros 03**, em anexo.

## 12. ESQUEMA VACINAL:

**12.1** – A vacina proveniente do laboratório **Pfizer/Comirnaty**;

**12.1.1** – Dose de 0,3 ml;

**12.1.2** – Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado, conforme segue:

**12.1.3** – Vacina **Pfizer/Comirnaty**: conforme o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses.

## QUADRO 2: ESPECIFICAÇÕES DA VACINA COVID-19: PFIZER/COMIRNATY.

PFIZER/COMIRNATY	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de Uso*	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidoses de 06 doses cada.
Via de administração	IM (intramuscular), após a diluição.
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,3 ml cada, com intervalo entre doses de 12 semanas.
Composição por dose	0,3 ml contém 30 mg SU de vacina Covid-19 - Comirnaty <sup>TM**</sup>
	Frasco fechado 6 meses a temperatura entre - 80 °C e - 60 °. Conservar em freezer de ultra baixa temperatura.





**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA  
Nº 40/2021/FVS-AM / SES-AM**

**ASSUNTO:** Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 - 23ª Pauta de Distribuição.

**Data:** 11/06/2021

**OBJETIVO:** Atualizar as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, considerando o 21º Informe Técnico, conforme disponibilidade de doses destinadas ao Estado do Amazonas pelo Ministério da Saúde.

**Local:** MANAUS

Prazo de Validade / <b>Armazenamento</b> da Vacina	Até 14 dias (2 semanas) à temperatura entre -25°C e -15°- Conservar em freezer.
	31 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C.
Validade após abertura do frasco e diluição	8 horas após abertura em temperatura de +2°C à +8°C.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações.

\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no País.

\*\* Composto de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificado, produzido usando transcrição *in vitro* sem células a partir dos modelos de DNA correspondentes, codificando a proteína S (spike) do coronavírus 2 vírus da síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2).

**ATENÇÃO: a 1ª e a 2ª doses devem ser administradas com a vacina do mesmo laboratório.**

**NOTIFIQUE:** Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Novisa -<https://www8.anvisa.gov.br/novisa/frmLogin.asp> .

**ANEXO - QUADRO 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 23ª REMESSA (23A) – PFIZER/COMIRNATY**

MUNICÍPIOS	70% de Trabalhadores Industriários	50% de Caminhoneiros	62,52% de Forças Armadas	Total de doses distribuídas (D1+RT)
Manaus	19.957	2.758	8.017	35.100

**OBSERVAÇÕES**

A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (6 doses por frasco).

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR,**  
Secretário de Estado de Saúde, Interino.

**CRISTIANO FERNANDES DA COSTA,**  
Diretor Presidente da FVS-AM, Interino.

